



VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ESTADO DE MINAS GERAIS NOS PERÍODOS PRÉ PANDÊMICO E PANDÊMICO: UMA ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA COMPARATIVA

DAYANI SILVINA DE JESUS; LARISSA SILVA VITERBO CABRAL; MATHEUS FELIPE AUGUSTO DE PAULA

RESUMO

Introdução: A violência contra a mulher é um problema global que impacta a saúde física e mental das vítimas, além de ter implicações políticas, econômicas e culturais. Além disso, uma pequena parcela das vítimas que sofrem violência busca atendimento médico, possivelmente devido ao acesso limitado à rede de proteção. Durante a pandemia de COVID-19, o isolamento social pode ter aumentado a vulnerabilidade das mulheres em casa, onde a maioria dos casos de violência ocorre, sendo o agressor, muitas vezes, alguém próximo, como o parceiro ou cônjuge. Assim, este estudo se propôs a analisar a incidência de violência contra a mulher em Minas Gerais nos períodos pré-pandêmico e pandêmico. **Materiais e métodos:** Trata-se de um estudo epidemiológico transversal que analisou dados de notificações de violência contra a mulher de 2017 a 2022 em Minas Gerais. Para isso, foram utilizados dados do Sistema de Informação de Agravos e Notificações (SINAN) e realizada uma revisão bibliográfica sobre o tema. **Resultados e Discussão:** Houve redução nas notificações de violência contra a mulher durante a pandemia, embora essa diminuição não reflita necessariamente uma redução real nos casos, mas, possivelmente, dificuldades de acesso aos serviços de atendimento à vítima e maior permanência do agressor no domicílio. Os principais tipos de violência foram física (principalmente na forma de uso da força corporal/espantamento), psicológica/moral e sexual, sendo os cônjuges os principais autores. A residência foi o local mais comum de ocorrência. A análise das características das vítimas revelou uma predominância de mulheres com idades entre 20 e 39 anos, principalmente pardas. Por fim, a presença do consumo de álcool por parte do agressor foi relacionada com os casos. **Conclusão:** O estudo ressalta a importância de uma análise epidemiológica para subsidiar políticas públicas e ações voltadas para a prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher. Apesar da redução nas notificações durante a pandemia, é crucial ter uma análise crítica, comparando as informações do SINAN com outras bases de dados e fazendo uma busca ativa sobre possíveis contextos que dificultam a denúncia e busca por atendimento, considerando as particularidades de cada grupo de vítimas.

Palavras-chave: Pandemia; Agressão; Sexo Feminino; Notificação; Vigilância Em Saúde

1 INTRODUÇÃO

Conforme a Convenção de Belém do Pará (1994, p.2, *apud* Bordoni *et al.*, 2021, p.1), entende-se por violência contra a mulher “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”. Nesse mesmo contexto, segundo a lei LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006 (Brasil, 2006), toda mulher tem o direito de viver sem violência, porém, de acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde de 2019, 16,4 milhões de mulheres brasileiras sofreram

alguma forma de violência física, psicológica ou sexual nos 12 meses anteriores ao estudo (Brasil, 2023). Esse fato pode acontecer dentro das famílias e ambientes domésticos ou em qualquer outra relação interpessoal, independente da orientação sexual da vítima.

A violência contra a mulher é influenciada por questões etárias, raciais, sexuais e econômicas (Carvalho; Laguardia; Deslandes, 2022), e se distribui desigualmente na população, acometendo mais comumente vítimas jovens, com baixa escolaridade e renda, com transtornos mentais (Brasil, 2023). Esse assunto é um dos principais obstáculos para a superação das desigualdades de gênero, que deve ser prevenida e superada a partir do processo de trabalho do Estado e de toda a sociedade civil (Carvalho; Laguardia; Deslandes, 2022).

Trata-se de um problema global de saúde, que provoca consequências à saúde física e psíquica das vítimas, além de gerar impactos políticos, econômicos e culturais dentro da sociedade (Carvalho; Laguardia; Deslandes, 2022; Soares, 2021). Esses danos são relatados com mais prevalência por mulheres com baixa renda familiar, pretas e pardas, demonstrando um cenário de violência que potencializa a desigualdade já existente no país. Nesse sentido, em relação à busca por atendimento médico, apenas 16,9% do total de mulheres que relataram vivenciar esses danos disseram ter procurado atendimento clínico, com menores prevalências entre mulheres pretas (Brasil, 2023).

A resposta da vítima em relação a busca de ajuda pode diferir-se de acordo com o acesso da mesma à rede de proteção e aos mecanismos protetivos legais. Esse fato pode estar relacionado a fatores como baixa escolaridade e renda, desinformação, dependência financeira do parceiro ou até mesmo baixa disponibilidade de serviços ou isolamento social, como o vivido durante a pandemia de COVID-19 (Brasil, 2023). Diante do cenário pandêmico, medidas de isolamento e distanciamento social foram realizadas na tentativa de conter a disseminação do vírus, o que contribuiu para o aumento da vulnerabilidade das mulheres à violência. Todos os múltiplos papéis desempenhados pelas mulheres dentro do domicílio, permitem que elas fiquem expostas às situações que prejudicam seu estado físico e mental. Não obstante, no contexto de isolamento, com o agressor mais presente no ambiente domiciliar, a mulher se apresenta em maior situação de vulnerabilidade e pensa-se que ela possa ter mais receio em efetuar a denúncia. Mesmo diante dessas circunstâncias, no início da pandemia no Brasil, março de 2020, segundo dados do Disque 100 e do Ligue 180, houve um aumento de aproximadamente 18% no número de ligações contendo denúncias de violência física contra a mulher (Bordoni *et al.*, 2021).

Diante do exposto, no contexto da violência contra as mulheres, a informação constitui um instrumento essencial para tornar o fenômeno mais visível, medindo a sua gravidade e servindo como ferramenta para formulação de políticas públicas visando o seu combate. No Brasil, nos últimos anos, nota-se importantes avanços em relação ao enfrentamento da violência contra as mulheres, dentre elas, a produção e a sistematização de informação sobre o fenômeno como ação prioritária, conforme orientações da Convenção de Belém do Pará. Além dos benefícios citados, essas informações são úteis na avaliação da eficiência das medidas tomadas para prevenir e erradicar esse tipo de violência e, também, são imprescindíveis para o ensino e pesquisa sobre o assunto, e para melhor atendimento às vítimas (Carvalho; Laguardia; Deslandes, 2022).

Considerando este cenário, o presente estudo tem como objetivo analisar a taxa de violência contra as mulheres e suas particularidades nos períodos pré-pandêmico e pandêmico, através da análise dos dados de notificação do sistema SINAN, com base no período de 2017 a 2022 no Estado de Minas Gerais.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Trata-se de um estudo epidemiológico, com delineamento transversal sobre o número de casos registrados de violência contra a mulher entre os anos de 2017 e 2022 no Estado de

Minas Gerais, Brasil.

O Estado de interesse está situado na região Sudeste do país, e possui uma população de 20.539.989 de habitantes, de acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022 (IBGE, 2022).

Foram utilizados dados secundários oriundos do banco de dados Sistema de Informação de Agravos e Notificação (SINAN) do Ministério da Saúde, obtidos por meio eletrônico, no portal do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS). O SINAN é o sistema de vigilância das informações sobre doenças e agravos de notificação compulsória. A ficha individual de notificação de casos suspeitos ou confirmados é o documento base para o registro das notificações no sistema (Brasil, 2023).

Nesta análise, foram incluídos os casos notificados de violência interpessoal contra a mulher, selecionando o item “Violência Interpessoal/Autoprovocada” e definindo a abrangência geográfica para o Estado de Minas Gerais. A variável “Sexo” foi restrita a opção “Feminino” e o preenchimento da variável “Lesão Autoprov” foi fixado como “Não” para todas as análises. O parâmetro avaliado estava destinado ao item “Linha” e a coluna continha o ano de notificação.

Primeiramente, foram estudadas as variáveis “raça” e “faixa etária”. Em relação aos tipos de violência, foram analisadas as variáveis: “Viol física”, “Viol Psico/moral”, “Viol Sexual”, “Viol Finan/Econo” e “Viol Tortura”. Quanto ao autor da violência, foram selecionados os seguintes itens: “Pai”, “Mãe”, “Padrasto”, “Madrasta”, “Conjuge”, “Ex-conjuge”, “Namorado(a)”, “Ex-namorado(a)”, “Filho(a)”, “Irmão(a)”, “Amigos/conhec”, “Desconhecido(a)”, “Policia/Ag.Lei”, “Outros Vinc”. Para explorar dados sobre o meio de agressão utilizado, verificou-se os tópicos “Forç corp. espanc”, “Enforcamento”, “Obj. perf-cortant”, “Arma de fogo” e “Ameaça”. Para análise de suspeita de uso de álcool por parte do autor, investigamos a variável “Susp. uso alcool”. Já para a avaliação do local de ocorrência da violência foi selecionada a variável “Local ocorrência”.

Também foi feita uma revisão bibliográfica com base em artigos científicos sobre o tema em questão. Utilizou-se a base de dados do “Google Acadêmico”, a partir dos descritores “Violência Doméstica”, “Violência contra a Mulher”, “Minas Gerais”, “Pandemia”, “COVID-19”, “SINAN”, “Agressão” associados pelo operador booleano “and”. Foram encontrados 146 artigos, os quais, inicialmente, foram analisados com base nos seguintes critérios de inclusão: retratar o estado de Minas Gerais ou o Brasil e estar de acordo com o escopo do estudo. Após análise dos títulos e resumos, artigos foram selecionados para integrar esta revisão. Por fim, além dos artigos selecionados, bibliografia auxiliar, como o site do IBGE e o da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, foi utilizada.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante o estudo constatou-se que em Minas Gerais foram realizadas 124.451 notificações de casos de violência à mulher. Em 2017, 2018 e 2019 foram 23.075, 24.359, 24.205 casos notificados respectivamente. No que compreende os anos do período pandêmico 2020, 2021 e 2022 os registros no SINAN foram de 17.372, 15.917 e 19.523 também nessa ordem. Uma comparação entre esses dois períodos permitiu inferir que houve redução de notificações no SINAN com a pandemia de COVID-19. Do ano de 2019 para 2020 a redução foi de -28,23%. Após queda progressiva do número de notificações nos anos de 2020 e 2021, averiguou-se ascensão no ano de 2022, o que poderia estar associado com maior afrouxamento das medidas contra o SARS-CoV-2. No entanto, é importante salientar que a diminuição dos índices de violência contra mulheres não necessariamente corresponde a uma redução nos casos. Uma análise dos dados de feminicídios no Brasil durante os meses de março e abril dos anos 2019 e 2020 revela um aumento significativo de 22,2% no número de casos. Em 2019, foram registrados 117 casos, enquanto em 2020 o número de vítimas aumentou para 143

(Bordoni *et al.*, 2021; Santos *et al.*, 2023). Além disso, em dados do Disque 100 e do Ligue 180, após as recomendações de isolamento, no mês de março, houve aumento de 18% no número de denúncias de violência contra as mulheres (Bordoni *et al.*, 2021).

Nesse contexto, os artigos analisados exploraram potenciais explicações para a redução dos índices de violência contra mulheres. Uma das hipóteses levantadas é que, devido ao isolamento social imposto pela pandemia, os autores dos crimes passam mais tempo em casa, o que pode dificultar o processo de denúncia por parte das vítimas (Bordoni *et al.*, 2021). Além disso, destaca-se a dificuldade de acesso aos serviços de apoio às vítimas, uma vez que o distanciamento e as alterações na dinâmica de funcionamento das redes de suporte podem ser fatores limitadores (Bordoni *et al.*, 2021; Cardoso, 2021; Soares, 2021).

Em relação à faixa etária, o grupo com maior ocorrência de violência, compreendendo os seis anos investigados, foi o com intervalo de idade de 20 a 29 anos, com 30.912 (18,52%) registros, seguidos pelo intervalo de 30-39 anos com 27.656 (16,57%) casos. Sob outro enfoque, a idade inferior a 1 ano foi a com menos notificações. Essa informação, entretanto, sozinha, não permite afirmar que existe menos violência nesse grupo, uma vez que compreendem uma parcela extremamente vulnerável e incapaz de realizar as denúncias. A análise da frequência de violência ao sexo feminino com a idade revela que a ocorrência dos casos tende a aumentar com a idade de forma progressiva até os 29 anos. A partir dessa faixa etária, os casos tendem a diminuir gradativamente.

No que tange a raça, o número total de casos nos seis anos, foi maior na raça parda 60.637 (48,72%), seguida da raça branca 41.029 (32,97%), preta 15.074 (12,11%), amarela 882 (0,71%) e indígena 448 (0,36%). Aparentemente, todas as raças, à exceção da indígena, apresentaram o mesmo padrão de ocorrência que a análise da violência geral; redução de casos se comparados ao período pré-pandemia e uma certa ascensão do número de casos no ano de 2022 se comparado aos dados do período pandêmico. A raça indígena apresentou o seguinte padrão: aumento dos casos de 2017 para 2018 (11,11%), queda progressiva de 2019 em diante até novo aumento em 2022. No entanto, é importante considerar observações específicas sobre a população preta, pois o número de notificações pode ser influenciado pela busca ou acesso aos serviços de saúde. Nesse sentido, foi observado que mulheres pretas vítimas de violência apresentam taxas menores de busca por atendimento (Brasil, 2023), sugerindo que esses dados podem não refletir completamente a realidade da situação. Este cenário também é corroborado pela disparidade entre os dados do SINAN e da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Um relatório estatístico sobre violência doméstica revelou que, em 2020, a Polícia Civil registrou 145.592 vítimas, enquanto o SINAN registrou apenas 17.372 casos (Minas Gerais, 2023). Portanto, é crucial ressaltar que nem todas as mulheres que enfrentam algum tipo de violência buscarão necessariamente assistência médica.

No que concerne aos principais tipos de violência (física, psicológica/moral, sexual), foram computados, no período de 2017 a 2022, 100.237 casos de violência física notificados, o que representa mais da metade dos registros. A violência psicológica foi a segunda mais praticada pelos autores e, por último, a sexual. De forma geral, conforme constatado neste estudo, o período pandêmico não alterou a prevalência da violência física sobre as outras formas, permanecendo o mesmo estrado. O meio de agressão mais prevalente na violência física foi a “ Força corporal/espancamento” 89.534, já a violência psicológica, que teve um total de 49.315 notificações, teve como principal meio “ameaças” - 26.295. Apesar de serem os meios principais, um número considerável de notificações foi realizado com a caracterização de agressão por perfurocortante 8.652, enforcamento 8.024 e arma de fogo 1.844. No entanto, Santos *et al.* (2023) destacam a violência psicológica como o tipo mais prevalente. A discrepância nos dados pode ser, possivelmente, atribuída à motivação subjacente à busca por assistência médica, sendo o dano físico um fator motivador mais comum.

Quanto aos autores da violência, os cônjuges ocupam a posição com o maior número de

notificações, seguidos pelos amigos ou conhecidos. Esses achados estão alinhados com outras evidências na literatura, que apontam que as mulheres frequentemente são vítimas de violência por parte de pessoas próximas, como parceiros e ex-parceiros (Bordoni *et al.*, 2021; Cardoso, 2021). Além disso, o estudo revelou uma alta incidência de autores sob suspeita de consumo de álcool, possivelmente contribuindo para o aumento da probabilidade de ocorrência de agressões. Em uma análise dos seis anos investigados, dos 94.874 casos de violência, 45,45% foram classificados como suspeitos de envolvimento com álcool, destacando a importância desse fator nos casos de violência.

Sobre o local de ocorrência da violência, a residência da vítima desponta como o cenário mais frequente. Entre 2017 e 2022, foram registrados 81.569 casos nesse ambiente. Em comparação, as vias públicas surgem como o segundo local mais comum de agressões, com um total de 19.233 episódios violentos no mesmo período. O resultado também está em consonância com a literatura revisada, que aponta o ambiente doméstico como o principal local onde ocorre a violência contra a mulher (Araujo; Neto; Castro, 2022). Ademais, com o cenário de pandemia, o tempo de permanência dentro do lar aumenta, bem como podem surgir possíveis dificuldades financeiras em decorrência da crise econômica subjacente. Assim, tais situações podem constituir fatores de risco para a violência (Bordoni *et al.*, 2021)

Quanto às informações fornecidas pelo SINAN, destaca-se que elas são cruciais para compreender a temática e monitorar os casos de violência, sendo essenciais no desenvolvimento de políticas públicas e na determinação das causas para elaborar estratégias de abordagem e intervenção. No entanto, há uma parcela significativa de profissionais de saúde que não reconhecem os efeitos positivos das notificações (Amaral, 2022). Em um estudo realizado em Belo Horizonte, o temor de retaliação por parte do agressor emergiu como um fator crucial para a falta de notificação dos casos, com os profissionais preocupados com possíveis represálias (Kind *et al.*, 2013 apud Soares, 2021). Por fim, quanto à qualidade dos dados obtidos, constatou-se que a integração entre diferentes sistemas de defesa/suporte à mulher, com o intuito de busca ativa de informações e notificações, podem aprimorar os resultados (Soares, 2021).

4 CONCLUSÃO

O presente estudo destaca a importância e relevância de uma análise epidemiológica sobre a violência contra a mulher a fim de possibilitar planejamentos de políticas públicas e ações estratégicas mais eficazes, realmente capazes de mitigar essa mazela. Tal pesquisa também é útil para profissionais da saúde, visto que podem fazer uso das informações presentes para melhorar a identificação desses casos no momento da prestação de serviço.

Sendo assim, concluiu-se que as notificações de violência à mulher diminuíram com a pandemia de COVID-19, de acordo com dados do SINAN. Contudo, essa análise deve ser realizada sobre um olhar crítico, comparando essa informação com as diferentes bases de dados epidemiológicas para entender o verdadeiro cenário. Essa violência tem como característica, em grande parte dos casos, ser praticada pelo uso da força física e espancamentos, o que mostrou ser a violência do tipo física a mais notificada. Entretanto, sugere-se que estudos sejam traçados para entender se a maior quantidade de notificações estaria associada à falta de consciência sobre as demais violências que não a física, contribuindo para que elas sejam sub diagnosticadas/subnotificadas. A raça parda, seguida da branca e depois a preta, foram as que tiveram mais notificações e se deve considerar os fatores socioeconômicos envolvidos, tais como acesso aos serviços de saúde. Também foi demonstrado que a quantidade de casos sofre variação com a idade, aumentando com a ascensão desta e diminuindo progressivamente após um pico na faixa de 19 a 29 anos. Porém, a pesquisa foi incapaz de compreender se os extremos de idade (crianças e idosos), na verdade, refletem menos casos de notificações por se tratarem de grupos vulneráveis, sendo necessárias outras pesquisas para elucidar essa limitação em questão. Destaca-se, ainda, que os maiores casos de agressões são praticados por pessoas

próximas às vítimas, a exemplo do cônjuge, o que também explica a constatação de que a residência é o local mais frequente de violência. A forte presença de consumo de álcool também foi vista.

Ressalta-se que o estudo não foi capaz de averiguar o período pós pandemia por não haver dados de 2023 no SINAN, o que não permitiu explorar se as tendências observadas se mantiveram.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Debora. NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE CASOS DE VIOLÊNCIA: DESAFIOS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOB UMA PERSPECTIVA INTERSETORIAL. **Revista de Estudos Interdisciplinares**, v. 4, n. 5, p. 14-27, 2022.

Disponível em:

<<https://revistas.ceeinter.com.br/revistadeestudosinterdisciplinar/article/view/442>>. Acesso em: 17 fev. 2024.

ARAUJO, Maryssa Leal; NETO, Mário Moreira Domingues; CASTRO, Priscila Araújo Fraga. A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL: DOMESTIC VIOLENCE AGAINST WOMEN AND PUBLIC POLICIES IN BRAZIL. **Revista Gestão e Conhecimento**, v. 16, n. 3, p. 1198-1225, 2022.

Disponível em: <<https://ojs.revistagc.com.br/ojs/index.php/rgc/article/view/261>>. Acesso em: 17 fev. 2024.

BORDONI, P. H. C. *et al.* Violência física contra mulheres: estudo em três bases de dados nacionais (SINAN, SIH e SIM) e no contexto da COVID-19. **J. Health & Biological Sciences**, v. 9, n.1, 2021. Disponível em:

<<http://www.repositorio.ufop.br/jspui/handle/123456789/14068>>. Acesso em: 17 fev. 2024.

BRASIL. LEI Nº 11.340 DE 07 DE AGOSTO DE 2006. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 ago. 2006. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 17 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico Edição Especial Março/2023 - Saúde da mulher brasileira: uma perspectiva integrada entre vigilância e atenção à saúde. **Ministério da saúde**. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/especiais/2023/saude-da-mulher-brasileira-uma-perspectiva-integrada-entre-vigilancia-e-atencao-a-saude-numero-especial-mar.2023/view>>. Acesso em: 17 fev. 2024.

CARDOSO, Carolina Prudêncio. **Análise dos impactos da pandemia de Covid-19 na procura de serviços de saúde e notificações de violência doméstica contra a mulher**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em enfermagem), Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC. Criciúma, SC, 2021. Disponível em:

<<http://repositorio.unesc.net/handle/1/9481>>. Acesso em: 17 fev. 2024.

CARVALHO, Erika Fernanda Marins de; LAGUARDIA, Josué; DESLANDES, Suely Ferreira. Sistemas de Informação sobre violência contra as mulheres: uma revisão integrativa. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, p. 1273-1287, 2022. Disponível em:

<<https://doi.org/10.1590/1413-81232022274.08722021>>. Acesso em: 17 fev. 2024.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2022**. Brasília: IBGE, 2022. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/panorama>>. Acesso em: 20 fev.2024

MINAS GERAIS. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. **Diagnóstico da violência doméstica e familiar contra a mulher nas Regiões Integradas de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte, MG, 2023. Disponível: <<https://www.seguranca.mg.gov.br/images/2023/Outubro/DIAGNSTICO%20-%20VDFCM%20nas%20RISPs%20-%20202%20semestre-2022%201.pdf>>. Acesso em: 19 fev.2024

SANTOS, Maria Fernanda Santa Rosa *et al.* A violência doméstica no Brasil em tempos de pandemia de COVID-19: Uma revisão de literatura. **Research, Society and Development**, v. 12, n. 10, p. e90121043515-e90121043515, 2023. Disponível em: <<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/43515/35005>>. Acesso em: 17 fev. 2024.

SOARES, Cássia Virgínia Pereira. **Qualidade dos dados das notificações de violência contra mulheres no Estado de Minas Gerais, 2011 a 2018. 2021**. 130 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva. Concentração: Saúde Coletiva)-Instituto René Rachou, Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Fundação Oswaldo Cruz, Belo Horizonte, 2021.. Disponível em: <<https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/50185>>. Acesso em: 17 fev. 2024.